



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.502 DE 04 DE MAIO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.479.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 5.479.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02			Secretaria Munic Adm e Negoc Juridicos	
02.02.01			Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	27	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
	28	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
	30	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	49.000,00
02.03			Secretaria Munic Planej, Trab e Gestão P	
02.03.01			Secret Munic Planej, Trabalho eGestão P	
11.334.0004.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	72	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	50.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	293	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	333	5	3.3.90.30 Material de Consumo	1.790.000,00
	334	5	3.3.90.30 Material de Consumo	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.502 DE 04 DE MAIO DE 2022

02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	359	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	120.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	393	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	70.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.01				Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088				Manut. da Sec. de Seg. Pública	
	552	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
Total da Suplementação					5.479.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.479.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	1	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
	2	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
	4	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	49.000,00
	8	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	50.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	318	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	500.000,00
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	336	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	800.000,00
	337	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.790.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.502 DE 04 DE MAIO DE 2022

02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	365	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	120.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	415	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00
08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	438	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. da Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	605	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
Total da Anulação de Dotação					5.479.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Maio de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/05/2022.

Neiva de Barros Oliveira